

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2210, DE 18 DE MAIO DE 2026**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202605000741725, altera o Decreto Judiciário nº 3.381/2023, para reorganizar a tabela de substituição automática e eventual da Comarca de Mineiros, que passa a vigorar conforme tabela abaixo:

ENTRÂNCIA	COMARCA	TITULAR	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO	1º EVENTUAL	2º EVENTUAL
Intermediária	Mineiros	1ª Vara Cível, da Infância e da Juventude	Vara de Família, Sucessões e Cível	1ª Vara Criminal	2ª Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental
Intermediária	Mineiros	Vara de Família, Sucessões e Cível	1ª Vara Cível, da Infância e da Juventude	Juizado Especial Cível e Criminal	2ª Vara Criminal
Intermediária	Mineiros	2ª Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental	1ª Vara Criminal	2ª Vara Criminal	Vara de Família, Sucessões e Cível
Intermediária	Mineiros	Juizado Especial Cível e Criminal	2ª Vara de Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental	1ª Vara Cível, da Infância e da Juventude	1ª Vara Criminal
Intermediária	Mineiros	1ª Vara Criminal	2ª Vara Criminal	2ª Vara de Fazendas Públicas,	Juizado Especial Cível e



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

### Gabinete da Presidência

				Registros Públicos e Ambiental	Criminal
Intermediária	Mineiros	2ª Vara Criminal	Juizado Especial Cível e Criminal	Vara de Família, Sucessões e Cível	1ª Vara Cível, da Infância e da Juventude

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM 19